

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 13.10.04.126.3011.2.818.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6013.2023/0000284-6	Nº DO EMPENHO 56162/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SG	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3113-8000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10,00	UN	Aquisição de 10 (dez) aparelhos switches 8 portas.	114,9900000	1.149,90
DATA DE EMISSÃO 15/06/2023			R\$	1.149,90	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D810520

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 13.10.04.126.3011.2.818.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6013.2023/0000284-6	Nº DO EMPENHO 56162/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3113-8000	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
- Fornecimento de 10 (dez) aparelhos switches 8 portas: a) O prazo de entrega dos bens será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho; b) O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos bens; c) Penalidades: Ficam estabelecidas, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes penalidades: 1. multa de 2% (dois por cento) sobre a quantidade total do item que deveria ser entregue, por dia útil de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); 2. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste, sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar, conforme o caso; 3. ocorrendo atraso superior a 10 (dez) dias úteis, a Prefeitura poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução total do ajuste, conforme o caso; d) Garantia de 12 (doze) meses; e) Responsável pelo recebimento/fiscal do ajuste: Makiesse Antônio Kiassunga (Tel: 3396-7050/7049) Suplente: Danilo Raphael Chiaretto